



Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2025

CRENCIAMENTO Nº: 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 007/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Ratificação fundamenta-se no artigo 72, inciso VIII, e no artigo 74, inciso IV (hipótese de inexigibilidade de licitação via credenciamento), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas disposições do Edital de Credenciamento nº 003/2025 e demais legislações aplicáveis, incluindo, no que couber, o Decreto Federal nº 11.878, de 11 de janeiro de 2024.

2. DO OBJETO

O processo em referência tem por objeto o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA especializadas na realização de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas**, visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2025.

3. DA ANÁLISE E JUSTIFICATIVA

Considerando que o procedimento de Credenciamento nº 003/2025 seguiu os trâmites legais e regulamentares previstos na Lei nº 14.133/21 e no respectivo Edital;

Considerando a análise da documentação apresentada pela interessada, realizada pela comissão responsável, que atestou o cumprimento de todos os requisitos de habilitação e qualificação exigidos;

Considerando que o credenciamento se mostra a modalidade adequada para a contratação dos serviços em questão, garantindo a ampla participação de interessados e o atendimento da demanda dos municípios de forma eficiente;

Fica justificada a presente ratificação do processo de inexigibilidade de licitação para o credenciamento da empresa abaixo qualificada.

4. DA EMPRESA CRENCIADA

Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, fica credenciada a seguinte empresa:



Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata

CLÍNICA DE OLHOS LEVATE LTDA.

CNPJ: 33.200.883/0001-32

Endereço: AV Comendador Freitas, nº 62, bairro Centro, na cidade de Muriaé, Minas Gerais.

Serviços Credenciados:

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas, itens 01 a 04, 07,15 a 17, 19 a 21, 23, 25, 27 a 30, 34, 36 e 41.

5. DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, eu, Amaury de Sá Ferreira, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, no uso de minhas atribuições legais e com base nos fundamentos legais e justificativas apresentadas,

RATIFICO

o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, decorrente do Credenciamento nº 003/2025, que resultou no credenciamento da empresa **CLÍNICA DE OLHOS LEVATE LTDA**, para a prestação dos serviços especificados no item 4 deste Termo.

Determino o registro do presente ato, a sua publicação na forma da lei (inclusive extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21) e a adoção das demais providências administrativas cabíveis para a formalização da contratação, se for o caso, por meio de instrumento contratual ou equivalente.

Leopoldina, 10 de junho de 2025.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Presidente do CISUM